



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº 1.519, DE 20 DE AGOSTO DE 2014

O Reitor em exercício do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.497, de 15 de agosto de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 19 de agosto de 2014;

considerando o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e seus parágrafos, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

considerando o Memo nº 39/DIRAG, de 8 de agosto de 2014;

considerando o Memo nº 215/PROAD, de 11 de agosto de 2014;

considerando o Memo nº 763/SEGAB-RTRIA, de 12 de agosto de 2014,

RESOLVE

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 190, de 10 de março de 2011.

Art. 2º Designar o servidor **EMERSON RIBEIRO DA SILVA DO NASCIMENTO**, matrícula SIAPE nº 1521281, e nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares deste, o servidor **DOUGLAS MAZZOTTI**, matrícula SIAPE nº 2093020, ambos lotados na Reitoria, para fiscalização do Contrato nº 05/2010 - prestação de serviços de limpeza, conservação e copeiragem para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS).

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.497/14